

EMISSÃO DE NFC-e OBRIGATÓRIA

FALA AÍ DESENVOLVEDOR

03.03.2017

Fala aí
BAHIA

Desde 01 de janeiro de 2017 todas as novas empresas abertas no Estado da Bahia estão obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) on line. Ficam fora desta obrigatoriedade apenas as novas microempresas, que só passarão a ser obrigadas a partir de 2020.

A obrigatoriedade que está em vigor desde 01 de janeiro de 2017 vale também para todos os estabelecimentos que já emitiram pelo menos uma NFC-e. Estes não mais poderão emitir Cupom Fiscal.

Fonte: Sefaz-BA

**DICA
SWEDA**

Acesse nosso site [CLICANDO AQUI](#),
e conheça nossas soluções NFC-e



COMPROMISSO SWEDA
COM AS SOFTWARE HOUSES

TECNOLOGIA FISCAL

